



## Portaria nº006/2024/LP

### ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 da Lei Municipal n.º 811 de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária por Idade** com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CRFB/88, com alterações dadas pela EC nº 20, de 15 de dezembro de 1988, bem como fundamentada nos artigos 17-E e 17-W da Lei Municipal nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **VANDERLISE APARECIDA BORGES DE LIMA**, admitida em 01 de março de 2002, Matrícula nº **10.583**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Grupo-1, Nível B, Referência 5**, do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na **Secretaria de Educação, com proventos mensais na proporção de 76,136% incidente sobre a média aritmética simples das 80% maiores contribuições**, portanto, sem paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor inicial de **R\$ 1.412,00** (mil quatrocentos e doze reais), **com efeitos a contar 01 de abril de 2024.**

Comendador Levy Gasparian, 01 de abril de 2024.

**CARINA DE CARVALHO AMARAL**

Diretora Presidente